



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

## INDICAÇÃO Nº 3008/2025

Assunto: Instalação de placa "Proibido Jogar Lixo ou Entulho" na Rua Emilio de Menezes, próximo ao terreno da ISA CTEEP - Vila Zezé.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à instalação de placa "Proibido Jogar Lixo ou Entulho" na Rua Emilio de Menezes, próximo ao terreno da ISA CTEEP - Vila Zezé.

Solicitamos a instalação de placas com os dizeres "**Proibido Jogar Lixo ou Entulho**" no ponto identificado devido ao recorrente descarte irregular de resíduos sólidos no local.

A presente indicação visa coibir o descarte irregular de lixo e entulho em vias e espaços públicos do Município; prática que contribui para a degradação ambiental, obstrução de vias e bueiros, proliferação de vetores de doenças, além de comprometer visualmente a estética urbana.

A instalação de placas com aviso de proibição, acompanhadas de advertência sobre penalidades legais, somada à presença de lixeiras públicas adequadas, são medidas educativas e preventivas que incentivam o descarte correto dos resíduos.

Tal ação contribui para a promoção da limpeza urbana, conscientização ambiental da população e melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Diante do exposto, solicita-se a avaliação técnica e a execução dos devidos serviços com urgência.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2025.

**NETHO ALVES**

Vereador - PL